IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 19 de setembro de 2022 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano II | Edição nº 162

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: LAZER TRANSPORTES LTDA - EPP

ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do Contrato nº 156/2021, para constar a manutenção do equilíbrio financeiro, nos valores unitários do km rodado, **de R$ 3,80 para R$ 4,50**, com fulcro no Artigo - 65, Inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Contrato, passando a vigorar os novos valores a partir de 01 de agosto de 2022.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n° 33/2021 - Processo nº 2857/2021.

Santa Fé do Sul - SP, 09 de setembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: LAZER TRANSPORTES LTDA – EPP.

OBJETO: Visa-se à contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 06 de setembro de 2022.

VALOR: R$ 793.778,00 global, para os lotes 01, 02, 04 e 05, do Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2022 - Processo nº 3173/2022.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) Meses, a partir da assinatura do Contrato.

Santa Fé do Sul - SP, 06 de setembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: ROELA & ROELA TRANSPORTADORA TURÍSTICA LTDA.

OBJETO: contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte de Alunos da Zona Rural do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, conforme Anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 06 de setembro de 2022.

VALOR: R$ 162.180,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e oitenta reais) global, para o item 03, do Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2022 - Processo nº 3.173/2022.

VIGÊNCIA: Até 12 (doze) Meses, a partir da assinatura do Contrato.

Santa Fé do Sul - SP, 06 de setembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

CONTRATADA: FIBRA ON SOLUCOES LTDA ME**.**

OBJETO: contratação de empresas para fornecimento de links compartilhados de internet e fornecimento de equipamentos e sistema de *Hotspot* WiFi visando o atendimento às demandas dos órgãos e entidades da Administração Pública, conforme anexo I, por tempo determinado.

ASSINATURA: 14 de setembro de 2022.

VALOR: R$ 291.996,96 (duzentos e noventa e um mil e novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos) global, para o item 01, do Anexo I.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 27/2022 - Processo nº 3.264/2022.

VIGÊNCIA: Até 48 (quarenta e oito) Meses, a partir da assinatura do Contrato.

Santa Fé do Sul - SP, 14 de setembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de empresa para prestação de serviços voltados ao atendimento na área da saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhamento de 02 (duas) crianças acolhidas na Casa Lar, neste município, em cumprimento de decisão dos Processos Judiciais nº 24-93.2019.8.26.0541 e 25-78.2019.8.26.0541, em estrita conformidade com o Termo de Referência, por tempo determinado."

Processada a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL** dentro das normas da legislação em vigor e após o devido credenciamento, etapa de lances e negociação direta com o fornecedor, **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa:

- HELP MED - HOME CARE LTDA - ME., CNPJ (MF) nº 31.633.913/0001-79 para os itens 01 e 02.

Encaminhem-se os presentes autos para o Sr. Prefeito para a Homologação deste procedimento.

Santa Fé do Sul - SP, 16 de setembro de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022

REFERÊNCIA: "Visa-se a contratação de empresa para prestação de serviços voltados ao atendimento

na área da saúde para a Secretaria Municipal de Assistência Social para acompanhamento de 02 (duas) crianças acolhidas na Casa Lar, neste município, em cumprimento de decisão dos Processos Judiciais nº 24-93.2019.8.26.0541 e 25-78.2019.8.26.0541, em estrita conformidade com o Termo de Referência, por tempo determinado."

D E S P A C H O

Processada a presente Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa:

- - HELP MED - HOME CARE LTDA - ME., CNPJ (MF) nº 31.633.913/0001-79 para os itens 01 e 02.

Encaminhe-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil.

Santa Fé do Sul - SP, 16 de setembro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA COMPLEMENTAR Nº 06
Referência: PREGÃO ELETRÔNICO 12/2022

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Certificado o decurso do prazo estabelecido para que as empresas **BELCHAIR COMPERCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP** apresentasse, junto a plataforma Bll Compras, documentos complementares (laudos, relatórios e/ou ensaios), acerca dos itens constantes na proposta readequada (lote 02) que venham comprovar o atendimento as especificações contidas no Termo de Referência, em especial aquelas citadas no item II da ata lavrada em 13 de setembro de 2022 (ata complementar 05), do Pregão Eletrônico 12/2022, razão pela qual, passo a decisão quanto ao julgamento da proposta da mesma.

II. DO DESATENDIMENTO À CONVOCAÇÃO

Em relação a convocação proferida na sessão supracitada, oportuno mencionar que a licitante **BELCHAIR COMPERCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP** manteve-se silente em relação a solicitação, não tendo juntado quaisquer documentos complementares que viessem demonstrar o atendimento aos requisitos do termo de referência, apesar de ter sido devidamente notificada através da plataforma, conforme disposto no edital.

Tal conduta impõe o cumprimento das disposições contidas no edital em especial a do item 10.2 que é taxativo ao determinar que a não apresentação dos documentos complementares no prazo de 05 (cinco) horas implica na inabilitação das licitantes convocadas.

Desta forma, em prestígio ao princípio da legalidade e da vinculação ao edital como norma legal que faz Lei entre as partes, as empresas acima elencadas devem ser inabilitadas, uma vez que não restou comprovada o atendimento as condições editalícias.

III. DECISÃO

Conforme exposto no tópico anterior, em prestígio ao princípio da legalidade e da vinculação ao edital como norma legal que faz Lei entre as partes, **DECIDO** pela **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta e **INABILITAÇÃO** da empresa **BELCHAIR COMPERCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP**, para o lote 02, consoante disposição contida no item 10.2 do instrumento convocatório.

Neste caso, nos termos do item 10.3 do edital, em razão ao desatendimento às exigências do termo de referência anexo I do edital, passo ao exame da oferta subsequente de menor preço, respeitada a ordem de classificação, conforme descrito abaixo:

Lote	Posição	Razão Social	CPF/CNPJ
2	4	I J LANZA MOVEIS EIRELI EPP	28.235.556/0001-86

Tendo sido realizadas as diligências cabíveis, e análise preliminar da documentação juntada na plataforma, nos termos do item 11.1 do edital, fica a licitante vencedora da etapa de lances do lote 02, **CONVOCADA** a encaminhar a proposta readequada dos lotes que sagrou-se vencedora, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da presente notificação, juntamente com o catálogo, folder, prospecto ou documento similar que permita a confrontação das características do bem ofertado com o descritivo constante do Termo de Referência.

Outrossim, ficam **CONVOCADAS** todas as licitantes para a retomada da Sessão Pública, para retomada da sessão e fases subsequentes do certame, no **21 de setembro de 2022, às 14h00** (Horário Oficial de Brasília – DF) na plataforma Bll Compras, sendo que a ausência do licitante no momento agendado será interpretada como desinteresse na participação das fases ulteriores.

Santa Fé do Sul, 16 de setembro de 2022.

ALINE JULIANA DE CAMPOS VICENTE
Pregoeira

.....